

DECRETO Nº 89, de 14 de Maio de 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2778/2024, de 13 de Maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 14 de Maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				400.000,00
07 .001	Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo			400.000,00
	1200	Construção de uma areninha de futsal (Emenda Parlamentar Especial nº 202338860005 -Sen. Jean Paul)		400.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	400.000,00